



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 82/2020, CONSUNI/UFAL, de 31 de dezembro de 2020

AUTORIZA, “*Ad referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PESQUISA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS - ProgTec-ICD”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035560/2019-44;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Laboratório de Computação Científica e Análise Numérica – LaCCAN vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

**RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), referente ao “Programa de Desenvolvimento Tecnológico Pesquisa e Inovação em Ciência de Dados – ProgTec-ICD”, objetivando estimular a pesquisa, desenvolvimento e inovação, na área de ciência dos dados, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente no Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de dezembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR